ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, REALIZADA EM 10.01.2024.

Aos dez dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, à Rua Leonardo Alves dos Santos, n° 315, Jardim Bela Vista, no Plenário "Vereador Dr. José Carlos Magalhães Teixeira" da Câmara Municipal, fizeram-se presentes os Srs. Vereadores: Luiz Benedito Raimundo e Luiz Gustavo Gonçalves Xavier, respectivamente Presidente e Vice Presidente, também estavam presente os vereadores Rozilda de Campos Conti, Antonio Carlos de Lima, Adilsom Carlos dos Santos e Vinício Teixeira. Estavam ausente os vereadores José Ricardo Felisberto dos Reis, Regis Basso Andrade e Paulo Cesar Moreira. Verificada a presença de número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino da Cidade. Pediu para o vereador Adilson Carlos dos Santos compor a mesa na função de secretário e convidou a todos a ficarem em pé para uma oração para início legislativo desse ano . Em seguida informou que durante a sessão, serão lidas as seguintes matérias: Projeto de Resolução 01/2024 que Dispõe sobre a regulamentação do dispositivo no art. 20 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Poder Legislativo do Município de Andradas/MG, nas categorias de qualidade comum e de luxo. Projeto de Resolução 02/2024 que Estabelece procedimento para elaboração do Termo de Referência - TR, para aquisição de bens e contratação de serviços e obras de que trata a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Andradas/MG. Projeto de Resolução 3/2024 que Normatiza a Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Andradas / MG. Projeto de Resolução 04/2024 que Estabelece procedimentos para a realização de pesquisas de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nas contratações públicas de que trata a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Andradas/MG. Projeto de Resolução 05/2024 que Regulamenta espécie de contratação direta denominada "dispensa", de forma física, nos termos do art. 72 e seguintes, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2.021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Andradas/MG. Projeto de Resolução 06/2024 Regulamenta o procedimento auxiliar de contratação denominado "credenciamento", nos termos do art. 79 e seguintes, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2.021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Andradas/MG. Projeto de Resolução 07/2024 que Estabelece procedimentos para a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para aquisição de bens e contratação de serviços e obras de que trata a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Andradas / MG. Projeto de Resolução 08/2024 que Dispõe sobre a governança das contratações públicas de que trata a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Andradas / MG. Projeto de Resolução 09/2024 que Estabelece procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas de que trata a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Andradas / MG. Projeto de Resolução 10/2024 que Altera a Resolução n.º 135/2014. O vereador Adilson Carlos dos Santos solicitou que os projetos presentes na Sessão fossem discutidos e votados em bloco, por se tratar de matéria de relevância para a administração dos trabalhos legislativos, em turno único, todos nessa mesma noite, também requereu que fossem lidas apenas as ementas. O Sr. Presidente colocou em votação a solicitação do edil, sendo aprovado por unanimidade. Os projetos de Resolução acima citados foram colocados todos em bloco em discussão e votação, sendo aprovados todos da seguinte maneira, Votação Tipo: Nominal, Sim: 5, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria absoluta (unanimidade) Votos Nominais : Adilson Carlos dos Santos - Sim ; Luiz Benedito Raimundo – não vota ; Luiz Gustavo Gonçalves Xavier - Sim ; Antonio Carlos de Lima - Sim ; Rozilda de Campos Conti - Sim ; Vinicio Teixeira – Sim, tornando os projetos aptos para serem promulgados na forma de Resolução pela. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário.